



**PORTARIA DETRAN Nº 190, DE 31 DE JULHO DE 2019**

**DOE EM 07/08/2019**

*Designa membros e autoriza a realização do apregoamento de lotes a serem vendidos na modalidade veículos em fim de vida útil para fins de destruição – usina.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, DETRAN-SP, com fundamento no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013, e no artigo 10, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.195 de 17 de janeiro de 2013 ;

Considerando o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, que estabelecem os procedimentos para o leilão de veículos removidos em hasta pública.

Considerando o artigo 53 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o artigo 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015;

Considerando a existência de elevado número de veículos e ciclomotores no estado de fim de vida útil para fins de destruição – USINA, nos Pátios da Capital e interior;

Considerando as recomendações contidas nos pareceres CJ DETRAN nº 223 e 228/2019,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes servidores ou empregados públicos, membros da comissão de Leilão da Capital, como PREGOEIROS, DESIGNADOS e AUTORIZADOS a realizarem em conjunto ou separadamente os trabalhos inerentes a esta função, e a apregoar os lotes vendidos na modalidade de VEÍCULO EM FIM DE VIDA ÚTIL PARA FINS DE DESTRUIÇÃO, nos leilões realizados na Sede e Unidades do Interior:

I - ARY MORAES AVELINO LOURENÇO, Diretor Técnico I com matrícula sob o nº 05672,

II - CORINTO BALDOÍNO PARREIRA E COSTA, Diretor Técnico I com matrícula sob o nº 05944,

III - MAURÍCIO BRASILIENSE PIRES, Diretor Técnico I, com matrícula sob o nº 5771,

IV - CARLOS ROBERTO JUSTO, Diretor Técnico I com matrícula sob o nº 6073,

V - MARCO ANTONIO PEREIRA, Diretor Técnico I com matrícula sob nº 6081,

VI - CIBELE MARQUES CORRADIN, Agente Estadual de Trânsito com matrícula sob nº 9488,

VII - HUMBERTO NOBUYUKI ISII, Agente Estadual de Trânsito com matrícula sob o nº 4124,

VIII - SIDONIO PACHECO ALVES, Oficial Estadual de Trânsito com matrícula sob o nº 4806,

IX - ALEXANDRE KACTOS CARVALHO, Oficial Administrativo com registro sob o nº 15356310,

X - ANTONIO FERREIRA NOBRE, Oficial Administrativo com registro sob o nº 15279534,

XI - WARLEN TROENA DE AQUINO, Oficial Administrativo com registro sob o nº 14664410,

XII - SAMUEL MAGOJI SANDA, Executivo Público com registro sob o nº 15790393,

XIII - JOSÉ PEREIRA LIMA VICENTINI, Executivo Público com registro sob o nº 15790186, e

XIV - OSCAR YUITI KOUUTI, Assessor de Gabinete com matrícula sob o nº 6204.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor-Presidente